



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 200, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CÁRGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudiólogo	2 (dois) dias 17/08/21 a 18/08/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jocimar Santiago da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	2 (dois) dias 12/08/21 a 13/08/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Cecilia Colodel	Professor I	8 (oito) dias 22/07/21 a 29/07/21	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ricardo Hernandez	Enfermeiro	2 (dois) dias 30/07/21 a 31/07/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar em Saúde Bucal	2 (dois) dias 29/07/21 a 30/07/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/08/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 324 de 25/08/21